



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 15 / 2025 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpre esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolveu levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 05 de novembro de 2024, no município de **Cezarina**.

2. OBJETIVOS

Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de Cezarina, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;

- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Patrícia Silva Cáceres	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Odair Alves Córregoziño	Gerente do Distrito	Saneago
Thiago Marques Siqueira	Operador de ETA	Saneago

5. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹		Município Cesarina
Recursos Humanos	Administração	2
	Atendimento ao Público	1
	Operação de Campo	1
	Operação de ETA ²	2
	Serviços Terceirizados	1
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	Fiat Strada
Captação	Tipo de manancial	Superficial
	Identificação	Ribeirão Borá
	Tipo de captação	Poço de Sucção
Poços	Quantidade	-

ETA²	Tipo de ETA	Convencional
	Vazão (l/s)	26
Reservatórios³	Apoiados	3
	Elevados	1
	Enterrados	-
	Semi enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	1
	EEAT⁶	1

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo⁷	Material	Capacidade (m³)
Poço de Contato	RAP	Concreto	15
Lava Filtros (ETA)	REL	Concreto	35
Elza Amaral 1	RAP	Concreto	200
Elza Amaral 2	RAP	Concreto	200

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi enterrado

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB	2	01	ETA
EEAT-ETA	2	01	reservatórios apoiados

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

8.1. NÃO CONFORMIDADES

Não Conformidade	Artigo Infringido⁸	Unidades Atingidas	D⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:

Identificação das unidades do SAA/SES deteriorada	Art. 11, inciso I	ETA. C. R. Elza Amaral.	01	Providenciar a corretas identificação das unidades do SAA/SES.	30	Foto 01, 23.
Filtro da máscara vencido	Art. 13, inciso XIV	ETA (laboratório).	02	Providenciar troca do filtro da máscara para manuseio do cloro gasoso.	60	-
Caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada	Art. 13, inciso XIV	ETA. C.R. Elza Amaral.	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	60	Fotos 05, 06, 16, 19.
Cerca de proteção danificada.	Art. 13, inciso XIV	RAP Elza Amaral.	02	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	90	Foto 13, 20, 21.
Presença de trincas, infiltrações, eflorescências.	Art. 13, inciso XIV	RAP Elza Amaral.	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 15.
Presença perda de revestimento.	Art. 13, inciso XIV	Edificação da ETA, filtração, EEAT.	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 08, 09, 10.
Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	Edificação da ETA, floco decantadores, filtração, EEAT, reservatórios.	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Fotos 02, 03, 04, 07, 08.
Ausência de grade de proteção	Art. 13, inciso XIV	EEAT/ETA, RAP Elza Amaral, reservatórios ETA.	02	Providenciar grade de proteção nas caixas de passagem.	180	Foto 11, 12, 17, 18.
Portas com vidros quebrados	Art. 13 inciso XIV	Edificação da ETA.	02	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 02.
RAP II/200 m ³ concreto	Art. 13 inciso XIV	Calçada junto ao RAP quebrada pela Prefeitura.	02	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	90	Foto 14.

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

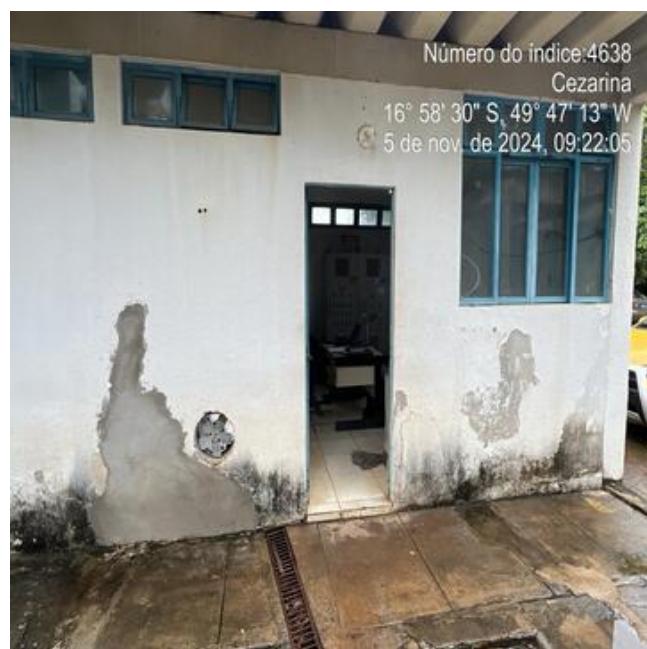


Foto 1 - ETA/Cezarina com placa de identificação danificada.



Foto 3 - ETA/Edificações com perda de revestimento e pintura desgastada.

Foto 2 - ETA/Edificações com perda de revestimento e pintura desgastada.



Foto 4 - ETA/Edificações com perda de revestimento, pintura desgastada, porta com vidros quebrados.



Foto 5 - ETA/Caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção.



Foto 6 - ETA/Caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção.

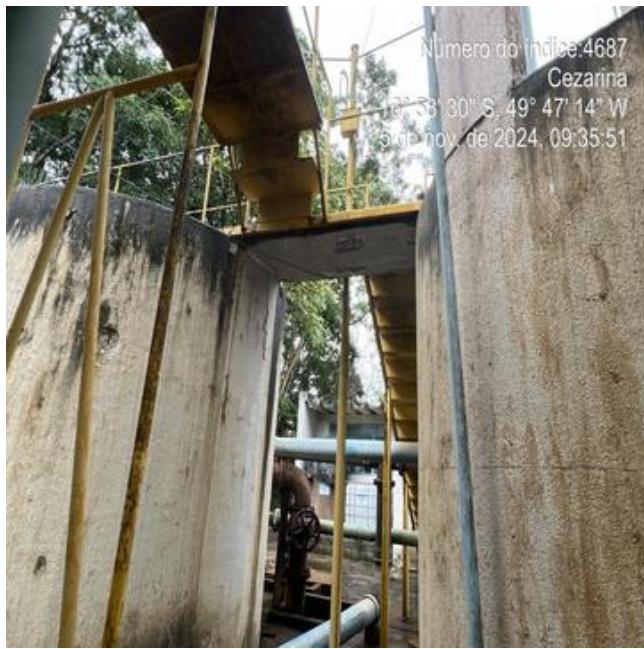


Foto 7 - ETA/Floco decantadores em mal estado de conservação, infiltrações e pintura desgastada.



Foto 8 - ETA/Filtração perda de revestimento, ferragem exposta e pintura desgastada.



Foto 9 - ETA/Filtração perda de revestimento, ferragem exposta e pintura desgastada.



Foto 10 - ETA/Floco decantadores em mal estado de conservação, infiltrações e pintura desgastada.



Foto 11 - ETA/EEAT com ausência de grade de proteção.



Foto 12 - ETA/EEAT com ausência de grade de proteção.

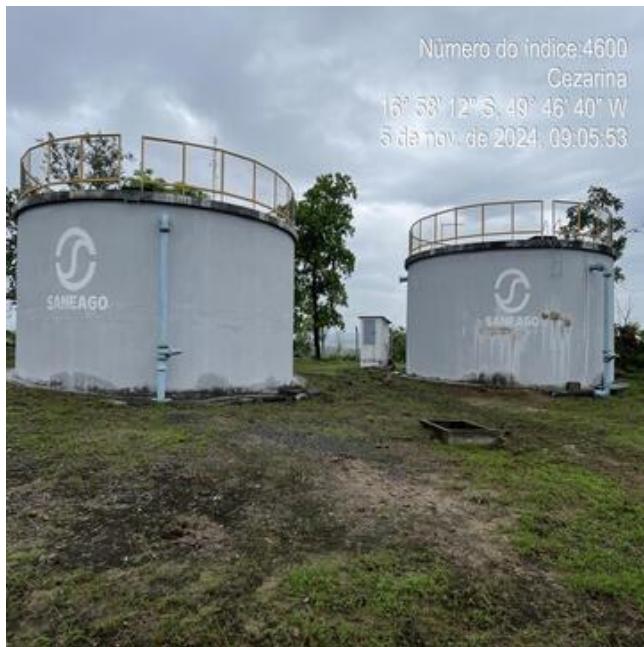


Foto 13 - Centro de Reservação Elza Amaral/RAP 200 m³ concreto I e II, portão e calçada danificada.



Foto 14 - Centro de Reservação Elza Amaral/RAP 200 m³ concreto I e II, portão e calçada danificada.



Foto 15 - Centro de Reservação Elza Amaral/RAP 200 m³ concreto II, com infiltração, eflorescência e pintura desgastada.



Foto 16 - Centro de Reservação Elza Amaral, caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção.



Foto 17 - ETA/RAP 15 m³ concreto, pintura desgastada e caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção.



Foto 18 - ETA/REL 35 m³ concreto, lavagem de filtros com pintura desgastada.



Foto 19 - ETA/Caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção.



Foto 20 - ETA/EEAT e caixas de registros sem tampa ou grade de proteção.



Foto 21 - Centro de Reservação Elza Amaral, com cerca de proteção danificada.



Foto 22 - Centro de Reservação Elza Amaral, com cerca de proteção danificada.



Foto 23 - Centro de Reservação Elza Amaral, com placa de identificação danificada.

Foto 24 - [DIGITE DESCRIÇÃO DA FOTO]

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso I

“não identificar as instalações pertencentes ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico (a) em Mineração, em 28/04/2025, às 12:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA SILVA CACERES**, Gerente, em 06/06/2025, às 11:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69309437** e o código CRC **75864D0F**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIÂNIA - GO - CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029000160



SEI 69309437